

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	9

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 016/2024**

*Abertura de Crédito Suplementar*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO 2024).

**RESOLVE**

Art. 1º. Ajustar o Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023, com a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 685.740,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais), de acordo com o anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Defensoria Pública do Estado do Paraná, referente ao exercício de 2023.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

Tabela, com 11 linhas.

<b>ANEXO I da Resolução DPG nº 016/2024</b>
Tipo de Ajuste: Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior.
Registro SIAFIC: 2024SC000001
Dotação: 0701.03.061.24.8008 / 70 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Demais Vinculações Decorrentes de Transferências / Pessoal e Encargos.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.04 / Fonte: 700 / Valor: R\$ 291.479,00.
Dotação: 0701.03.061.24.8008 / 70 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Demais Vinculações Decorrentes de Transferências / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.08 / Fonte: 700 / Valor: R\$ 45.580,00.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.36 / Fonte: 700 / Valor: R\$ 186.782,00.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Fonte: 700 / Valor: R\$ 7.728,00.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.46 / Fonte: 700 / Valor: R\$ 63.769,00.
ACRÉSCIMO DE DESPESA



Natureza de Despesa: 3.3.90.49 / Fonte: 700 / Valor: R\$ 90.402,00.

**EDITAL DE CHAMAMENTO –  
Edital DPG 008/2024**

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a aprovada no IV concurso público para a carreira de Defensor/a e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica convocada a nomeada do IV concurso para tomar posse, conforme Resolução DPG nº 019/2024.

**Parágrafo único.** A convocada por este edital deverá comparecer na Rua Mateus Leme, nº 1908, 3º andar, Curitiba/PR no dia 29 de janeiro de 2024, às 14h.

**Art. 2º.** Deverá a candidata nomeada apresentar a documentação admissional **até o dia 29 de janeiro de 2024, às 13h.**

**Art. 3º.** A convocada por este edital poderá comparecer na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no endereço Rua Mateus Leme, nº 1908, térreo, Curitiba/PR, para apresentar os documentos para admissão.

**Parágrafo único.** É possível o envio dos documentos através do e-mail [cadastro@defensoria.pr.def.br](mailto:cadastro@defensoria.pr.def.br), para conferência prévia. Entretanto, a entrega dos documentos deverá ser realizada presencialmente na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Art. 4º.** Deverão ser apresentados os documentos originais, acompanhados de cópias simples (não são necessárias cópias autenticadas).

**Art. 5º.** A Relação de documentos está disponível no site da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no link: [https://www.defensoriapublica.pr.def.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-12/documentos\\_admissionais\\_-\\_defensores-as.pdf](https://www.defensoriapublica.pr.def.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-12/documentos_admissionais_-_defensores-as.pdf)

Curitiba, data de inserção no sistema.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

**RESOLUÇÃO DPG Nº 019, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

*Nomeia aprovada no IV Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná*





O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a determinação constante do art. 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, segundo o qual “o número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população”;

**CONSIDERANDO** a urgência e o interesse público presentes na ampliação da assistência jurídica integral e gratuita no Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo nº 19.782.720-3, que trata da nomeação dos/as aprovados/as no IV Concurso Público para a Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** o artigo 84 da Lei Complementar Estadual 136, de 2011, e a alteração promovida pela Lei Complementar Estadual nº 212, de 2018, a partir da qual os atos de nomeação para provimento dos cargos da carreira de Defensor Público do Estado e dos cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná de categoria inicial passaram a ser de competência privativa do Defensor Público-Geral do Estado;

**CONSIDERANDO** a exoneração a pedido do defensor público Matheus Lobo Marinho Noleto, conforme Resolução DPG nº 017/2024,

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo nº 21.608.463-2,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear, segundo a ordem de classificação, a candidata **MARIANE GUIMARÃES DOS SANTOS**, aprovada dentro do número de vagas e apta em todas as etapas do IV Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Convocar a aprovada para posse na data de 29 de janeiro de 2024, conforme edital de convocação e de chamamento de documentos a ser publicado em separado.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

**RESOLUÇÃO DPG Nº 018, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

*Estabelece Calendário de Feriados de 2024*



A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** em exercício, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** existência de prazos e expedientes processuais em cursos, bem como da atuação da Defensoria Pública perante os órgãos judiciários;

**CONSIDERANDO** o Decreto Judiciário nº 813/2023;

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fixar o calendário de feriados e suspensão de expediente do ano de 2024, a vigorar nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos termos a seguir:

**I - janeiro:** dia 1º (segunda-feira) - Dia da Confraternização Universal;

**II - fevereiro:** dias 12 (segunda-feira) - véspera de Carnaval e 13 (terça-feira) - Carnaval;

**III - março:** dias 28 (quinta-feira) - Quinta-feira Santa e 29 (sexta-feira) - Paixão de Cristo;

**IV - abril:** dia 21 (domingo) Tiradentes;

**V - maio:** dia 1º (quarta-feira) - Dia do Trabalho e dia 30 (quinta-feira) - Corpus Christi;

**VI - setembro:** dias 7 (sábado) - Independência do Brasil e 8 (domingo) - Padroeira de Curitiba, **somente no Foro Central de Curitiba;**

**VII - outubro:** dias 12 (sábado) - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil e 28 (segunda-feira) - Dia do Funcionário Público;

**VIII - novembro:** dias 2 (sábado) - Finados e 15 (sexta-feira) - Proclamação da República;

**IX - dezembro:** dias 8 (domingo) - Dia da Justiça, 19 (quinta-feira) - Emancipação Política do Paraná) e 25 (quarta-feira) - Natal.

**Art. 2º** Não haverá expediente na respectiva sede da Defensoria Pública no dia referente à fundação do município ou em outra data comemorativa congênere expressa em lei, quando, por ato do Poder Judiciário, for considerado feriado ou ponto facultativo.

**Art. 3º.** O expediente do Poder Judiciário Estadual, assim definido em Decretos Judiciais, será acompanhado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, aplicando-se aos órgãos desta os dias estabelecidos como feriados ou pontos facultativos, bem como as eventuais suspensões ou revogações destes.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná  
em exercício

Extrato

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024**  
**PROCESSO Nº 21.553.325-5**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023**  
**PROCESSO Nº 18.226.213-7.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, copeiragem, serviços gerais, portaria e recepção para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR).

**Beneficiária:** SERVTRON PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ: 09.201.726/0001-67).

**Valor registrado:** (Lote 02) R\$ 2.513.799,11 (dois milhões quinhentos e treze mil setecentos e noventa e nove reais e onze centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 19/01/2024

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**  
Defensora Pública Geral em exercício

**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**PORTARIA AETS/DPP Nº 002/2024**

*Retifica portaria de fruição de férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 004/2023, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº



54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS a servidora, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
CÍNTIA CRISTIANE DA SILVEIRA	Comissão	01/01/2024 a 01/12/2024	12	08/01/2024 a 19/01/2024

LEIA-SE:

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS a servidora, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
CÍNTIA CRISTIANE DA SILVEIRA	Comissão	08/06/2022 a 07/06/2023	11	08/01/2024 a 18/01/2024
		01/01/2024 a 31/12/2024	01	19/01/2024 a 19/01/2024

Cidade, 22 de janeiro de 2024.

**LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO**  
Defensor Público de Classe Especial  
Assessor Especial da Defensoria Pública-Geral

**PORTARIA AETS SEDE/DPTO/DPP Nº 001/2024**

*Altera programação anual de férias de membra servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:



CONCEDER FÉRIAS a Assessora Jurídica infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
VALLENTINA MENARIN BARBOSA	COMISSÃO	16/02/2023	a	15/04/2024	30/04/2024
		15/02/2024			
		16/02/2023	a	02/12/2024	16/12/2024
		15/02/2024			

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a Assessora Jurídica infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
VALLENTINA MENARIN BARBOSA	COMISSÃO	16/02/2023	a	17/04/2024	03/05/2024
		15/02/2024			
		16/02/2023	a	02/12/2024	14/12/2024
		15/02/2024			

Curitiba, dia 22 de janeiro de 2024.

**LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO**  
Defensor Público de Classe Especial  
Assessor Especial da Defensoria Pública-Geral

**PORTARIA DFC/CGA/DPP Nº 007/2024**

*Altera programação anual de férias do servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Supervisor Marcos Garanhão de Paula, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao técnico infracitado conforme especificado abaixo:





Tabela com 04 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
JOÃO MARIO COSTA KIELTYKA	TÉCNICO	01/01/2023 31/12/2023	a	02/05/2024	08/05/2024
		01/01/2023 31/12/2023	a	01/07/2024	14/07/2024
		01/01/2023 31/12/2023	a	24/10/2024	01/11/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao técnico infracitado conforme especificado abaixo:

Tabela com 03 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
JOÃO MARIO COSTA KIELTYKA	TÉCNICO	01/01/2023 31/12/2023	a	08/04/2024	23/04/2024
		01/01/2023 31/12/2023	a	01/07/2024	14/07/2024

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

**MARCOS GARANHÃO DE PAULA**  
Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA RMC.SJP/DPP Nº 003/2024**

*Suspende as férias de membra da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) Defensora Pública Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques, marcadas para o período de 01/08/2024 a 10/08/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, pelo motivo de conveniência do serviço.

São José dos Pinhais, 16 de janeiro de 2024.



**CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA**  
Defensor Público Coordenador

**PORTARIA RMC.SJP/DPP Nº 004/2024**

*Concede férias a membra da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao nome do cargo infracitado(a), conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2017 a 31/12/2017	05	05/02/2024 a 09/02/2024

São José dos Pinhais, 16 de janeiro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA**  
Defensor Público Coordenador

**PORTARIA DPP/LON – LONDRINA Nº 01/2024**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A Supervisora imediata, Defensora Pública **GABRIELA LOPES PINTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

**SUSPENDER** as férias da Assessora Jurídica **FLAVIA YURI YAMAZAKI**, marcadas para o período de 14/02/2024 a 25/02/2024 e 26/02/2024 a 14/03/2024, referentes aos períodos aquisitivos de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 01/01/2024 a 31/12/2024, respectivamente, pela conveniência do serviço público. Os períodos suspensos serão remarcados em momento oportuno.



Londrina, 22 de janeiro de 2024

**GABRIELA LOPES PINTO**  
Defensora Pública

